



NORMAS COMPLEMENTARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - Edital 557, de 17 de junho de 2025

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL

Setor: Enfermagem Pediátrica – PSS - 003

MODALIDADE - PRESENCIAL

COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MEMBROS TITULARES:

- Professora Dra. Tania Vignuda de Souza
- Professora Dra. Claudia Santos
- Professora Dra. Cristiane Cardoso de Paula

MEMBROS SUPLENTES:

- Professora Dra. Vanessa Damasceno Bastos
- Professora Dra. Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes

Esta Comissão foi APROVADA em Reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Anna Nery (DEMI/EEAN/UFRJ), ocorrida em 18 de junho de 2025, sendo composta por docentes do quadro permanente deste Departamento.

DISPONIBILIDADE E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Para o cumprimento das atividades de professor substituto, conforme o Edital do referido processo seletivo, o candidato deve ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de segunda à sexta-feira, de acordo com a necessidade das disciplinas do curso de graduação em Enfermagem, que acontecem majoritariamente no turno da manhã.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Horário	Atividades
INSCRIÇÕES		
10/07 a 17/07/2025	Até as 17 horas do 17/07/2025	Período de Inscrição dos candidatos conforme Edital 557/2025
Até 18/07/2025	-	Recebimento da listagem de inscritos via e-mail da PR4.
21/07/2025	até as 17 horas	Divulgação pela Unidade Acadêmica do deferimento e indeferimento das inscrições por meio de comunicação aos candidatos no e-mail: concursosdemi@gmail.com
21 e 22/07/2025	até 17 horas	Prazo para interposição de recurso do indeferimento das inscrições no e-mail: concursosdemi@gmail.com
PRIMEIRA FASE (eliminatória)		
23 e 24 /07/2025	até às 11 horas	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (eliminatória- 1º Fase)
24/07/2025	até as 12 horas	Divulgação do Resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pelo e-mail concursosdemi@gmail.com
25/07/2025	até as 12 horas	Prazo para interposição de recurso da análise do Currículo no e-mail concursosdemi@gmail.com
25/07/2025	até 14 horas	Divulgação do Resultado da interposição de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO- INFANTIL

SEGUNDA FASE (eliminatória)		
28/07/2025	13 horas 13:30 às 17:30 horas	Sorteio do ponto da Prova escrita Prova escrita (Resolução CEG Nº 8/2021 art.17)
29/07/2025	9 às 12 horas	Correção da prova escrita
29/07/2025	até às 13 horas	Divulgação do resultado da prova escrita no e-mail: concursosdemi@gmail.com
29 e 30/07/2025	até as 13 horas	Prazo para interposição de recurso da prova escrita
30/07/2025	até 16 horas	Divulgação do resultado da prova escrita pós-recurso no e-mail: concursosdemi@gmail.com
31/07/2025	A partir das 8h de acordo com a ordem dos inscritos e aprovados	Sorteio de ponto da prova didática – Área Enfermagem Pediátrica Sorteio da Ordem de realização da prova didática
01/08/2025	Início às 8 horas de acordo com a sequência do sorteio	Prova didática – Área Enfermagem Pediátrica
01/08/2025	até às 20 horas	Divulgação do Resultado da Prova didática Início do prazo para interposição de recurso da prova didática no e-mail: concursosdemi@gmail.com
01 e 02/08/2025	24 horas após o resultado divulgado da prova didática	Prazo para interposição de recurso da prova didática
Até 08/08/2025	-	Enviar o resultado – Notas Finais do PSS à Coordenação de concursos da PR-4

O cronograma está sujeito a alterações que serão comunicadas aos candidatos oralmente e/ou via e-mail.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO- INFANTIL

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Pontuar somente se tiver comprovante)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica Concluída	2,0	
a) Licenciatura ou Cursos de aperfeiçoamento na área (de 180 a 359 h)	0,5	
b) Especialização ou Residência em Saúde da criança	1,0	
c) Mestrado e/ou Doutorado	0,5	
Experiência Profissional	4,0	
a) Na Assistência	1,5	
b) No Ensino	1,5	
c) Na Administração	1,0	
Outros	4,0	
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista, Monitoria de Disciplina	1,0	
b) Participação em Eventos Científicos da Área	1,0	
b.1) Apresentação de Trabalhos		
b.2) Como Palestrante		
b.3) Como Ouvinte		
b.4) Organização de Eventos		
b.5) Monitoria		
c) Participações em Cursos de Atualização	1,0	
c.1) Como ouvinte		
c.2) Como Palestrante		
d) Publicações	1,0	
d.1) Artigo científico		
d.2) Resumos expandidos ou resumo publicado em Anais de eventos científicos		
d.3) Capítulos de livro		
TOTAL	10,0	

PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescentes;
2. Processo de enfermagem no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente;
3. A Criança com Problemas Relacionados à Transferência de Oxigênio e Nutrientes;
4. A Criança com Transtorno de Mecanismos Reguladores;
5. Atendimento à criança vítima de acidentes e/ou violência;
6. Cuidado às crianças com necessidade de saúde especiais e específicas;

Bibliografia

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Bases para a discussão da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria MS/GM n.o 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.o 96 seção 1E de 18/5/01 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>

Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. – 11. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33) https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf

Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica / Marilyn J. Hockenberry, David Wilson; tradução Maria Inês Corrêa Nascimento. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL

DINÂMICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

O referido Processo Seletivo constará de duas fases:

1. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória;
2. Na segunda fase serão aplicadas a Prova Escrita e a Prova Didática, ambas, também, em caráter eliminatório.

A prova didática terá duração de 30 minutos.

Formulário de avaliação da prova didática:

Avaliação da prova didática	Pontuação	
	Máxima	Obtida
1. Planejamento da Aula	3,0	
1.1. Adequação dos objetivos ao tema	0,5	
1.2. Seleção e sistematização do conteúdo	0,5	
1.3. Escolha do recurso de ensino	0,5	
1.4. Estratégia pedagógica	0,5	
1.5. Estrutura do plano de aula (identificação; descrição de objetivos, conteúdo, estratégias, avaliação e bibliografia.	1,0	
2. Desenvolvimento da aula didática	5,0	
2.1. Introdução ao conteúdo de forma a motivar o aluno	1,0	
2.2. Domínio do conteúdo, objetividade na exposição do tema e ordenamento lógico	1,0	
2.3. Capacidade de síntese e avaliação do tema	1,0	
2.4. Uso apropriado dos recursos de ensino	1,0	
2.5. Conclusão do tema no tempo previsto para a aula (30 minutos)	1,0	
3 Desempenho do candidato	2,0	
3.1 Postura e desenvoltura	0,5	
3.2 Emprego adequado da linguagem	0,5	
3.3 Comunicação com o grupo	0,5	
3.4 Capacidade de reter a atenção e participação	0,5	
Total	10,0	

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, CONFORME REFERIDO NO EDITAL

O envio dos documentos abaixo listados devem ser enviados para coordenação da PR4 pelo e-mail substitutos@concursos.pr4.ufrj.br

- a) Cópia do documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo *Lattes* ou *Curriculum Vitae (CV)* com documentação comprobatória (Atenção! Todas as atividades descritas no CV, deverão ser acompanhadas de documentos comprobatórios);
- d) Diploma de Graduação, comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, de acordo com o Edital.